

Executivo**Decreto Nº 4550 - de 23 de Agosto de 2023**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 870, 28 de Outubro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS

2.05.00.04.122.0016.2.0011-2.500.000 - 3.3.90.92.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO - - - - - R\$ 5.685,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.685,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 5.685,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0002.1.0012-2.621.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 25.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.15.451.0016.2.0070-2.710.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS

2.08.05.15.451.0009.1.0026-2.710.010 - 4.4.90.51.00 CALCAMENTO/PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 90.685,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 90.685,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 23 de Agosto de 2023

JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25

Decreto Nº 4551 - de 23 de Agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 117.576,14 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 870, 28 de Outubro de 2022

Decreta:

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 117.576,14 (cento e dezessete mil, quinhentos e setenta e seis reais e quatorze centavos) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS

2.05.00.04.122.0016.2.0011-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO - - - - - R\$ 21.376,14

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 21.376,14

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 21.376,14

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS - - - - - R\$ 15.000,00

2.06.01.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 40.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.04.122.0016.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.10.00.08.122.0016.2.0025-1.500.000 - 3.3.50.43.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

2.11.00.13.122.0016.2.0024-1.500.000 - 3.3.50.41.00 MANUTENCAO SEC CULTURA, ESPORTE E TURISMO - - - - - R\$ 8.000,00

2.11.00.13.122.0016.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO SEC CULTURA, ESPORTE E TURISMO - - - - - R\$ 2.000,00

2.11.00.13.392.0011.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.36.00 REALIZACAO DE FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO - - - - - R\$ 4.000,00

2.11.00.27.812.0013.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE - - - - - R\$ 4.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 18.200,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 18.200,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

2.12.02.08.244.0007.2.0091-1.500.000 - 3.3.50.43.00 SUBVENCAO A ORGGUICIMENSE BEM ESTAR AO IDOSO - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 117.576,14

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 117.576,14

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0016.2.0021-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO - - - - - R\$ 21.376,14

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 21.376,14

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 21.376,14

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 02 - SETOR DE CONTABILIDADE

2.05.02.04.122.0016.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.15.451.0009.2.0101-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS - - - - - R\$ 20.000,00

2.08.01.04.452.0016.2.0017-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 45.000,00

Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS

2.08.05.15.452.0009.1.0025-1.500.000 - 4.4.90.52.00 REVITALIZACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R\$ 5.000,00

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Total da Sub-Unidade 05	-----	R\$	5.000,00
Total da Unidade 08	-----	R\$	50.000,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE			
2.09.00.15.452.0012.2.0062-1.500.000 - 3.1.90.04.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	-----	R\$	8.000,00
2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	-----	R\$	4.000,00
2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	-----	R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	27.000,00
Total da Unidade 09	-----	R\$	27.000,00
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.10.00.08.122.0016.2.0025-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	-----	R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	13.000,00
Total da Unidade 10	-----	R\$	13.000,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO			
2.11.00.13.122.0016.2.0024-1.500.000 - 3.3.50.43.00 MANUTENCAO SEC CULTURA,ESPORTE E TURISMO	-----	R\$	4.200,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	4.200,00
Total da Unidade 11	-----	R\$	4.200,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	117.576,14
Total Geral Anulado	-----	R\$	117.576,14

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 23 de Agosto de 2023

JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075001/2023 À 075021/2023, DO PROCESSO Nº 075/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Contratado: **A.C.I COMERCIO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.094/0001-37, com sede à Rua José Martins da Silva, nº 515, Loja E 517, Sala 01, Bairro Cerâmica, na cidade de Juiz de Fora/MG, CEP Nº 36.080-370, no valor total de R\$ 912,00 (novecentos e doze reais), **BIOPULSE BRASIL EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 22.408.118/0001-96, com sede à Avenida 66 A, nº 838, Bairro Jardim América, na cidade de Rio Claro/SP, CEP 13.506-058, no valor total de R\$ 3.151,35 (três mil cento e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), **CIRURGICA FENIX LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 41.934.829/0001-49, com sede à Rua Prefeito Chagas, nº 305, Sala 16, Bairro Centro, na cidade de Poços de Caldas/MG, CEP 37.701-010, no valor total de R\$ 6.054,00 (seis mil e cinquenta e quatro reais), **CIRURGICA SANTA JOANA DARC EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 40.810.592/0001-21, com sede à Rua Jose Calil Ahouagi, nº 612, Bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora/MG, CEP 36.060-080, no valor total de R\$ 1.136,60 (mil e cento e trinta e seis reais e sessenta centavos), **DIAS MELO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 30.121.855/0001-31, com sede à Avenida sete de setembro, nº 555, bloco 01, Bairro Afonso Pena, na cidade de Divinópolis/MG, CEP 35.500-188, no valor total de R\$ 6.802,00 (seis mil e oitenta e dois reais), **GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.526.560/0001-72, com sede à Avenida Albino de Almeida, nº 146 A, Bairro Campos Elíseos, na cidade de Resende/RJ, CEP 27.542.070, no valor total de R\$ 5.786,00 (cinco mil e setecentos e oitenta e seis reais), **INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI ME**, empresa inscrita no

Executivo

CNPJ sob o nº 13.759.849/0001-95, com sede à Rua Alice Garcia Vega, nº 172 A, Térreo, Bairro Itaberaba, na cidade de São Paulo/SP, CEP 02.737-080, no valor total de R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais), **L. J. DA SILVA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 42.616.543/0001-88, com sede à Rua Azulão, nº 355, Sala Sobreloja, Bairro Conjunto Habitacional Violim, na cidade de Londrina/PR, CEP Nº 86.084-790, no valo total de R\$ 1.225,00 (mil e duzentos e vinte e cinco reais), **LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 43.235.370/0001-10, com sede à Rua Professora Viero, nº 1340, 10º andar, Bairro Madureira, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP Nº 95.040-520, no valor total de R\$ 7.582,00 (sete mil e quinhentos e oitenta e dois reais), **LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 48.348.052/0001-80, com sede à Avenida Arnobio Caldeira Franco, nº 54, Centro, na cidade de Santa Cruz de Minas/MG, CEP Nº 36.328-000, no valor total de R\$ 5.834,00 (cinco mil e oitocentos e trinta e quatro reais), **MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22, com sede à Rua Padre Baião, nº 24, Fundos, Centro, na cidade de Guidoal/MG, CEP Nº 36.515-000, no valor total de R\$ 1.140,81 (mil cento e quarenta reais e oitenta e um centavos), **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 47.484.691/0001-00, com sede à Rua Travessa Um,, nº 83, VRS 452, Sala 02, Bairro Arroio Feliz, na cidade de Feliz/RS, CEP Nº 95.770-000, no valor total de R\$ 25.869,35 (vinte e cinco mil e oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), **MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 45.702.540/0001-55, com sede à Rua Frei Hilario, nº 370, Bairro Campinas, na cidade de São José/SC, CEP Nº 88.101.310, no valor total de R\$ 988,20 (nove centos e oitenta e oito reais e vinte centavos), **MELIM COMERCIAL LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 49.608.132/0001-90, com sede à Rua Capitão Adolfo Germano de Andrade, nº 88, apto 302, Centro, na cidade de Itajaí/SC, CEP Nº 88.304-020, no valor total de R\$ 9.652,50 (nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), **ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 47.252.266/0001-95, com sede à Avenida Afonso Pena, nº 925, sala 307, Centro, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP Nº 30.130-906, no valor total de R\$ 3.519,20 (três mil e quinhentos e dezenove reais e vinte centavos), **ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 14.323.297/0001-30, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 380, Centro, na cidade de Curvelo/MG, CEP Nº 35.790-168, no valor total de R\$ 5.980,00 (cinco mil e novecentos e oitenta reais), **PELLIZZARI TROFÉUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.927.058/0001-36, com sede à Rua Glácomo Rizzon, nº 770, Bloco D, Condomínio Amália Bertelli, Centro, na cidade de São Marcos/SC, CEP Nº 95.190-000, no valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), **SALUS COMERCIAL LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 49.851.343/0001-59, com sede à Rua Maniacu, nº 20, Bairro Jardim Marília, na cidade de São Paulo/SP, CEP Nº 03.579-250, no valor total de R\$ 1.785,00 (mil e setecentos e oitenta e cinco reais), na vigência de 28/07/2023 à 27/07/2024, **START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 49.912.909/0001-05, com sede à Rua Caxias do Sul, nº 11, Bairro Jardim Buhler, sala 05, na cidade de Ivoti/RS, CEP Nº 93.900-000, no valor total de R\$ 3.534,20 (três mil e quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), **TALLES HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 45.903.015/0001-06, com sede à Avenida Raul Soares, nº 548, Centro, na cidade de Ubá/MG, CEP Nº 35.500-067, no valor total de R\$ 12.248,24 (doze mil e duzentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos) e **TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 47.351.983/0001-74, com sede à Vila Otaviano Teixeira Ervilha, nº 51, Bairro Santa Bernadete, na cidade de Ubá/MG, CEP Nº 35.502-162, no valor total de R\$ 35.967,00 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais), vigência de 28/07/2023 à 27/07/2024.